CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 310/2020

Considerando que, com base em dados relevantes e específicos de cada área, o prefeito ACM Neto tem adotado medidas mais rígidas, em bairros com taxas de infecção da covid-19 bastante elevadas, a exemplo de Plataforma, Cosme de Farias, Bonfim, Liberdade e Lobato, como única forma de reduzir esses índices alarmantes;

Considerando que nesses Decretos de restrição de circulação máxima, alguns serviços, mesmo sendo considerados essenciais, perdem essa característica necessária ao funcionamento de suas atividades e um desses segmentos são as Casas de Materiais de Construção;

Considerando ainda que nesses bairros, esses estabelecimentos são de grande importância, para consertar um vazamento de água, a queda de um muro, quedas de energia, etc.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito ACM Neto para que reavalie a possibilidade de incluir as Casas de Materiais de Construção como essenciais, mesmo nos decretos mais rígidos, permitindo o acesso da população a esses serviços de grande utilidade em tempos de pandemia.

Salvador, 20 de maio de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente